



Aviso n.º 51/2021

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados, de Campanhas Promocionais e de Outras Medidas de Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Portaria n.º 58/2016, de 28 de março

A atribuição de apoios no âmbito do Programa Operacional Mar 2020 está limitada às dotações financeiras que lhe estão alocadas, pelo que em outubro de 2018 foi suspensa a possibilidade de submissão de candidaturas ao abrigo do Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados, de Campanhas Promocionais e de Outras Medidas de Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 58/2016, de 28 de março, dado o elevado compromisso que essa medida então registava, tendo, desde então, esta medida sido apenas pontualmente aberta para a submissão de candidaturas, em fevereiro de 2020, para potenciar a participação dos operadores económicos, através das associações do setor, em feiras internacionais.

Entretanto, desde 2020, que os efeitos socioeconómicos decorrentes das medidas de mitigação da pandemia gerada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, crescem de forma tão significativa que conduziram à maior crise económica, desde a registada na II Guerra Mundial, o que exigiu uma reprogramação dos programas operacionais do PORTUGAL 2020, para a disponibilização de apoios públicos que não só permitissem a criação de condições para a manutenção e a retoma da atividade dos operadores económicos como potenciassem a recuperação e a retoma da trajetória de crescimento económico que se registava em anos anteriores.

Por sua vez, os constrangimentos ao exercício das atividades económicas e ao funcionamento do canal HORECA, aceleraram a expansão da economia digital e fizeram emergir a necessidade de serem adaptados ou melhorados os canais de comercialização e de acesso a mercados externos e os circuitos de distribuição, designadamente através de cadeias curtas de abastecimento e privilegiando os meios online, bem como reforçar a sensibilização do público em geral para as vantagens do consumo de produtos sustentáveis da pesca e da aquicultura, sendo que, em especial, no setor aquícola importa colmatar o défice de conhecimento por parte do consumidor sobre a qualidade dos produtos, as suas vantagens para alimentação humana e a sustentabilidade da atividade em termos ambientais.

Para promover o alcance de tais objetivos, o último Plano anual de abertura de candidaturas, proposto pela Autoridade de Gestão do programa Mar 2020, nos termos do disposto na al b) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, e aprovado pela tutela em 29 de março de 2021, prevê o lançamento de um Aviso de Convite, que permita financiar as iniciativas promocionais da Docapesca - Portos e Lotas, S.A., com prazo de execução previsto até final de 2021, enquanto entidade que tem a seu cargo, no continente português, o serviço público da prestação de serviços de Primeira Venda de Pescado, o apoio ao Setor da Pesca e respetivos portos e, entre os seus objetivos estratégicos, a promoção da valorização do pescado e dos circuitos de proximidade e a internacionalização dos produtos da pesca e da aquicultura.

É neste contexto, que se procede à reabertura pontual da medida de Desenvolvimento de Novos Mercados, tendente ao compromisso da totalidade da dotação programada para a medida neste período de programação, e se adota o presente aviso de abertura de candidaturas, cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que se rege pelos termos e condições seguintes:

1. Âmbito



Aviso n.º 51/2021

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados, de Campanhas Promocionais e de Outras Medidas de Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Portaria n.º 58/2016, de 28 de março

O presente anúncio visa a apresentação pelo Docapesca-Portos e lotas, S.A de candidaturas com vista a melhorar os canais de comercialização bem como o acesso a mercados externos e os circuitos de distribuição, designadamente através de cadeias curtas de abastecimento, e as iniciativas promocionais de sensibilização do público em geral, para as vantagens do consumo de produtos sustentáveis da pesca e da aquicultura, importa em particular no setor aquícola, colmatar o défice de conhecimento por parte do consumidor sobre a qualidade dos produtos, as suas vantagens para alimentação humana e a sustentabilidade da atividade em termos ambientais.

2. Período

A submissão de candidaturas pode ser efetuada no período compreendido entre os dias 14 de abril e 14 de maio de 2021.

3. Objetivos e prioridades visadas

Os apoios previstos têm por objetivo promover a melhoria das condições de colocação no mercado dos produtos provenientes da pesca e da aquicultura.

4. Tipologia de operações a apoiar

São suscetíveis de apoio tipologias elencadas no artigo 4.º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 58/2016, de 28 de março.

5. Beneficiários

Pode apresentar candidaturas a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., entidade enquadrável na alínea c) do artigo 6.º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela aprovado pela Portaria n.º 58/2016, de 28 de março.

6. Dotação orçamental

A dotação orçamental é de € 240 000 (duzentos e quarenta mil euros) de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

7. Forma e nível dos apoios

Os apoios públicos são de 100% das despesas elegíveis da operação e revestem a forma de subvenção não reembolsável, sendo atribuíveis de acordo com o disposto na alínea c) do n.º.2 do artigo 9.º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela aprovado pela Portaria n.º 58/2016, de 28 de março, sendo a contrapartida pública nacional assegurada pelo beneficiário.

8. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas são apresentadas *online*, através do site do balcão 2020 (<https://balcão.portugal2020.pt>)

9. Seleção, análise e decisão das candidaturas



Aviso n.º 51/2021

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados, de Campanhas Promocionais e de Outras Medidas de Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Portaria n.º 58/2016, de 28 de março

A seleção, análise e decisão das candidaturas, será efetuada nos termos dos artigos 12º e 13º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela aprovado pela Portaria n.º 58/2016, de 28 de março, e atendendo às demais condições da presente reabertura, acima previstas.

10. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas

No site do Mar 2020 (<http://www.mar2020.pt/>) estão disponíveis:

- a) Informações relevantes para o presente efeito, nomeadamente legislação enquadradora;
- b) Manual do Balcão do Beneficiário;
- c) Guia rápido de submissão de candidaturas; e
- d) Manual de Beneficiário.

O site dispõe, ainda, de um canal de suporte <http://www.mar2020.pt/suporte/> que poderá ser utilizado para esclarecimento de qualquer dúvida.

Lisboa, 13 de abril de 2021

Dina Ferreira
Gestora do Mar 2020